

QUE a ODEBRECHT tinha o interesse de participar do edital de licitação da privatização da BR 364 e 163 do governo federal, que liga a divisa do Mato Grosso do Sul até o município de Sinop; QUE a empresa ODEBRECHT participou dessa licitação realizada pelo governo federal, sagrando-se ao final vencedora; QUE após vencer o certame a ODEBRECHT agendou outra reunião com o Declarante, agora já mostrando o projeto de como as BRs 364 e 163 ficariam após a construção; QUE nessa mesma reunião a ODEBRECHT solicitou ajuda do Declarante para que o órgão ambiental estadual desse uma atenção especial na licença ambiental necessária para execução do projeto, eis que o governo federal havia delegado a competência para a realização de tal licença ao governo estadual; QUE desse maior contato com a ODEBRECHT, o Declarante solicitou um auxílio financeiro para ALEXANDRE BARRADAS visando ajudar nos pagamentos dos restos de campanha de 2010; QUE diante de sua solicitação ALEXANDRE BARRADAS entregou para o Declarante o montante aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não se recordando a forma como essa entrega ocorreu, contudo afirma que referida